

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 065/2025

Vitória/ES, 22 de Outubro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca de viagens realizadas pelo Prefeito de Vitória,
bem como de atividades exercidas pelo servidor Leandro da Cruz Borges, ocupante do cargo
de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de viagens realizadas pelo Prefeito de Vitória, bem como de atividades exercidas pelo servidor Leandro da Cruz Borges, ocupante do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Importante ressaltar que alguns exemplares arbóreos, recentemente, caíram no bairro Jardim da Penha, coincidentemente, em dias que o Prefeito de Vitória estava em atividades políticas em diferentes municípios do Espírito Santo, sendo uma em Linhares e outra em Guaçuí. Entretanto, além do Prefeito outros servidores também estão participando das referidas viagens;

Conforme denúncias recebidas por este Gabinete, o servidor Leandro da Cruz Borges, designado como Assessor Especial da SEGOV, tem acompanhado o Prefeito Lorenzo Pazolini nas referidas viagens a outros municípios do Estado do Espírito Santo, em agendas de natureza política, o que suscita dúvidas sobre a compatibilidade dessas atividades com as atribuições formais do cargo.

De acordo com o Decreto Municipal nº 17.259/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições dos cargos em comissão, compete ao cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo assessorar o Secretário da Pasta nas ações de planejamento, implantação e avaliação de políticas setoriais, programas prioritários de governo, integração da sociedade civil e acompanhamento da execução orçamentária, conforme disposto no inciso VI do referido Decreto.

Considerando que as funções do Assessor Especial são de natureza técnica e administrativa, exercidas em apoio direto ao Secretário da Pasta, e não de representação política, faz-se necessário esclarecer se tais deslocamentos possuem respaldo funcional e designação formal, bem como se houve custos suportados pelo erário municipal.

Dessa forma, o presente Requerimento visa assegurar o princípio da legalidade e da impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), garantindo transparência na atuação dos agentes públicos e na utilização dos recursos municipais.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Qual a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor Leandro da Cruz Borges, no cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo, apresentando descrição detalhada de suas funções atuais.

2. Se o referido servidor foi formalmente designado para acompanhar o Prefeito Municipal em agendas ou compromissos fora do território de Vitória.

- Em caso afirmativo, encaminhar cópias das portarias ou documentos administrativos que autorizam tais deslocamentos.

3. Qual a motivação e finalidade institucional das viagens realizadas pelo servidor em acompanhamento ao Prefeito, especificando datas, municípios visitados e natureza dos compromissos.

4. Informar se houve custos financeiros ao Município em decorrência dessas viagens, tais como diárias, hospedagens, passagens, combustível, alimentação ou uso de veículo oficial, com detalhamento das despesas.

5. Caso não exista designação formal para tais atividades, quais medidas administrativas a Prefeitura adotará para evitar o uso indevido de servidores comissionados em funções alheias às suas atribuições legais.

O presente Requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória desta Casa de Leis, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Vitória. O acompanhamento de atividades desenvolvidas por servidores é essencial para assegurar a regularidade do gasto público, a compatibilidade das funções desempenhadas com o interesse público municipal e o cumprimento efetivo da jornada de trabalho, evitando situações de possível desvio de função e violação ao princípio da impessoalidade ou uso indevido de recursos públicos.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 22/10/2025 13:55

Checksum: **DE58ABB9C537BC9EF41DEC5577C417855EBEB1571F4D812AB7679A83A1B325D9**